

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº1449, NO BAIRRO: NOVO HORIZONTE, PONTO ESTE NECESSÁRIOS NESTA LOCALIDADE EM CUIABÁ-MT, LOCAL DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PEDESTRES QUE SE AGLOMERAM PARA AGUARDAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº1449, NO BAIRRO: NOVO HORIZONTE PONTO ESTE NECESSÁRIOS NESTA LOCALIDADE EM CUIABÁ-MT, LOCAL DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PEDESTRES QUE SE AGLOMERAM PARA AGUARDAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: O ponto de ônibus é essencial para a cidade, necessário para acomodar o cidadão que utiliza o transporte coletivo. Suas características estruturais devem, portanto, atender à realidade de aguardar o veículo por determinado período de tempo de acordo com a frota. Assim, necessário que o ponto seja preparado com assentos e coberturas para resguardar o bem estar da população, evitando o cansaço e as intempéries climáticas. O local que o ponto se encontra, esta em RUAS/AVENIDAS DE GRANDE MOVIMENTO, e por diversas vezes, o ônibus para no meio da RUA/ AVENIDA, por não ter local para desembarque dos passageiros em segurança / ou por ter caminhões ou mesmo carros estacionados no local do ponto do ônibus.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ-SEMOB providencie com



a, MÁXIMA URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº1449, NO BAIRRO: NOVO HORIZONTE PONTO ESTE NECESSÁRIOS NESTA LOCALIDADE EM CUIABÁ-MT, LOCAL DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PEDESTRES QUE SE AGLOMERAM PARA AGUARDAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

